

**PORTARIA Nº. 779/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 – RH**  
**NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 16/2010, tendo sido homologado através do Edital nº. 001/2011, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

<b><u>C.10/10</u></b>	<b><u>SERVENTE</u></b>	
<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>1388</b>	<b>SOELI LORENZATTO</b>	<b>75º</b>
<b>322</b>	<b>IVETE PRATTI</b>	<b>76º</b>
<b>1064</b>	<b>ELIZABETH LOMBARDI</b>	<b>77º</b>
<b>216</b>	<b>LORIANE FRANCISÃO BOMBONATO</b>	<b>78º</b>
<b>450</b>	<b>IEDA MARIA FALKOVSKI PASA</b>	<b>79º</b>
<b>857</b>	<b>DEISE ANDREIA MINOSSO</b>	<b>80º</b>

- 2- Fica o(a) candidato(a) ciente que devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para as respectivas tomadas de posse.
- 3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo descrito no parágrafo anterior ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 016/2010.
- 4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
 Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2014.

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**  
 Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADRIANA VEDANA BROCCO**  
 Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.